



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 046/2024

**EMENTA:** Concede Férias Regulamentares com Conversão em Abono Pecuniário, de 10 (dez) dias e dá outras providências

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais com Conversão em Abono Pecuniário, de 10 (dez) dias a partir de fevereiro 2024.

**Art. 2º** Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora Maria Ines Rodrigues, Período aquisitivo 01/03/2022 a 28/03/2023.

**Art. 3º** Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor Rudinei Moreira, Período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022.

**Art. 4º** Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor Vilson Klem, Período aquisitivo 06/03/2021 a 05/03/2022.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 046/2024

**EMENTA:** Concede Férias Regulamentares com Conversão em Abono Pecuniário, de 10 (dez) dias e dá outras providências

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais com Conversão em Abono Pecuniário, de 10 (dez) dias a partir de fevereiro 2024.

Art. 2º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora Maria Ines Rodrigues, Período aquisitivo 01/03/2022 a 28/03/2023.

Art. 3º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor Rudinei Moreira, Período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 4º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor Wilson Klem, Período aquisitivo 06/03/2021 a 05/03/2022.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod426568

